

## **DECISÃO Nº 091/2011**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25/03/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018913/08-04, de acordo com o Parecer nº 045/2011 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, objetivando a cooperação técnica entre os partícipes para a realização de pesquisa e desenvolvimento na área de distribuição da CEEE-D, visando a execução do projeto ANEEL nº 0089-012/2006, denominado “Desenvolvimento e Implementação de um Programa Computacional Destinado à Análise das Diversas Etapas Envolvidas no Processo de Estimção de Estado em Sistemas Elétricos de Potência”. O Segundo Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2011, bem como prorrogar o prazo de execução do projeto por 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2011.

Porto Alegre, 25 de março de 2011.

*(O original encontra-se assinado.)*  
CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.